

Ata n.º 2 (versão publicação)

OE202305/0911 - Lisboa – Direito

Prova de conhecimentos

Ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), I.P., sito na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa, pelas 16:30 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para o preenchimento de dois 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IHRU, I.P. (Lisboa), na carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Direito e inscrição como Advogado/a na Ordem dos Advogados.

Estiveram presentes os membros do júri designados pela Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., Dra. Isabel Dias, através do Despacho n.º 06/PCD/2023, de 28 de março:

Presidente: Maria Olívia Guerra Mira, Diretora da Direção Jurídica, em regime de substituição;

Primeiro vogal: Filipe Alexandre da Silva Paula, Coordenador do Departamento de Contencioso, em regime de substituição;

Segundo vogal: Rúben Filipe de Sousa Coelho, Coordenador do Departamento de Recursos Humanos, em regime de substituição.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos, elaborar e validar a prova de conhecimentos na área de Direito, que inclui a respetiva grelha de respostas, nos termos que se apresentam infra:

1. A prova de conhecimentos é composta por 32 perguntas, onde o candidato responde apenas a uma de 4 opções de resposta:
 - a. Anexo I – Prova de conhecimentos (com a resposta totalmente correta em negrito).
2. As perguntas da prova são baseadas na bibliografia constante do Anexo II à Ata n.º 1 da qual faz parte integrante.
3. Justificação fundamentada, com referência à legislação indicada na bibliografia, relativamente às respostas corretas e incorretas, para cada uma das 4 opções de cada uma das 32 perguntas:
 - a. Anexo II – Fundamentação das respostas corretas e incorretas.

Deliberou o júri, face ao conteúdo dos anexos, assinar cópia desta Ata sem aqueles, para efeitos de publicação.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos, tendo lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri,

Presidente:

1.º Vogal efetivo:

2.º Vogal efetivo:

Maria Olívia Guerra Mira
(Diretora da Direção Jurídica, em
regime de substituição)

Filipe Alexandre da Silva Paula
(Coordenador do Departamento de
Contencioso, em regime de
substituição)

Rúben Filipe de Sousa Coelho
(Coordenador do Departamento de
Recursos Humanos, em regime de
substituição)
